



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 01/2.023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2023

Ata de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços n° 01/2023 — Processo Administrativo n° 22/2023, realizado nas dependências da Câmara da Estância Turística de Salto, aos 14 de Agosto de 2.023, às 09h02, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração dos projetos básicos e executivos completos e a fiscalização durante a execução da obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística De Salto, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I, que é parte integrante do edital. Com a presença dos membros da Comissão Especial de Licitação de 2.023, Ênio Padovani Júnior – Presidente, Gabriela Azevedo de Melo – Membro, Luiz Gustavo Milharini – Membro, Fernando Soares Ricco – Membro, e Marco Aurélio Dominguez Lima – Consultor Jurídico Parlamentar. A sessão foi aberta as 09h02 pelo Presidente da Comissão, foi dito que apesar de aberto o prazo para que as Empresas Habilitadas comparecessem, nenhuma delas se fez presente. Iniciou-se os trabalhos com a checagem do envelope por todos os presentes, em sequência passou-se para a abertura do mesmo envelope com as propostas comerciais de preço das Empresas Habilitadas Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA, ICANP – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos LTDA EPPP, e FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA, ressalta-se que tal envelope foi lacrado na última sessão, na data de 28 de Julho de 2.023, às 09h. De início destacou-se que a Empresa ICANP – Instituto Campinas de Administração de Negócios e Projetos LTDA EPPP não foi habilitada, e, portanto, o envelope permanecerá lacrado para que a Empresa retire nas dependências desta Casa Legislativa, caso não o faça, o envelope será anexo ao Processo de Licitação. Seguiu-se com a abertura do Envelope n° 02 – Proposta Comercial de Preço da empresa Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA, apresentou o valor total de R\$ 274.650,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Em seguida, procedeu-se com a abertura do Envelope n° 02 – Proposta Comercial de Preço da Empresa FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA, tal empresa apresentou o valor total de R\$ 221.902,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e dois reais). Assim, foi feita a análise da exequibilidade conforme o disposto no art.48, §1°, “a”, da Lei 8.666/1993, e considerando que a média entre o valor



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

apresentado pelas duas empresas se deu no montante de R\$ 248.276,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais), restou vencedora a empresa FFF Projetos e Assessoria em Construções LTDA, que apresentou a menor proposta. O Presidente ofertou o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventual recurso, conforme art. 109, I, "b" da Lei 8.666/1993. Todos os membros presentes vistaram a documentação apresentada. A presente sessão se encerrou as 09h19 do dia 14 de Agosto de 2023. Eu, Gabriela Azevedo de Melo, membro da Comissão Especial de Licitação lavrei a presente ata, com a conseqüente leitura em Sessão, e posterior assinatura por todos os presentes.

ENIO PADOVANI JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

GABRIELA AZEVEDO DE MELO

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FERNANDO SOARES RICCO

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO DOMINGUEZ LIMA

CONSULTOR JURÍDICO PARLAMENTAR